

— Leopard Even Empreendimentos — Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF nº 09.027.309/0001-40 – NIRE 35.221.560.903

Ata de Reunião Extraordinária de Sócios

1. Data, Hora e Local: Em 19/04/2013, às 13:00 hs., na sede da Sociedade. **2. Composição da Mesa:** Presidente: **João Eduardo de Azevedo Silva**; Secretário: **Dan Suguio**. **3. Convocação:** Dispensada, nos termos do § 2º do Art. 1.072 da Lei nº 10.406/02. **4. Presentes:** Sócios representando a totalidade do capital social. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade. **6. Deliberações:** **6.1.** Por considerarem que o capital social é excessivo ao objeto da Sociedade, as sócias aprovaram, por votação unânime, a redução do capital social, de R\$ 21.742.637,00 para R\$ 9.356.637,00, sendo a redução de R\$ 12.386.000,00. **6.2.** A redução do capital será efetivada mediante a compensação do prejuízo da sociedade, no valor de R\$ 3.886.000,00 e, ainda, por meio da restituição do restante de capital em dinheiro, no valor total de R\$ 8.500.000,00, para a sócia **Even Construtora e Incorporadora S.A.** **6.3.** Nos termos do Art. 1.084, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/02, a redução do capital da sociedade somente será efetivada mediante o registro, na JUCESP, do Instrumento Particular de 13ª Alteração do Contrato Social da sociedade, que é assinado pelas sócias nesta data e que se dará após o prazo de 90 dias contados da publicação desta ata. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata. São Paulo, 19/04/2013. **João Eduardo de Azevedo Silva** - Presidente da Mesa; **Dan Suguio** - Secretário da Mesa.

DOESP – 1COL X 8CM



[25410]-even_legal_ata_RS_19-04_doesp.indd 1

21/05/13 14:54

LEOPARD EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - CNPJ/MF nº 09.027.309/0001-40 - NIRE 35.221.560.903. **Ata de Reunião Extraordinária de Sócios.** **1. Data, Hora e Local:** Em 19/04/2013, às 13:00 hs., na sede da Sociedade. **2. Composição da Mesa:** Presidente: **João Eduardo de Azevedo Silva**; Secretário: **Dan Suguio**. **3. Convocação:** Dispensada, nos termos do § 2º do Art. 1.072 da Lei nº 10.406/02. **4. Presentes:** Sócios representando a totalidade do capital social. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade. **6. Deliberações:** **6.1.** Por considerarem que o capital social é excessivo ao objeto da Sociedade, as sócias aprovaram, por votação unânime, a redução do capital social, de R\$ 21.742.637,00 para R\$ 9.356.637,00, sendo a redução de R\$ 12.386.000,00. **6.2.** A redução do capital será efetivada mediante a compensação do prejuízo da sociedade, no valor de R\$ 3.886.000,00 e, ainda, por meio da restituição do restante de capital em dinheiro, no valor total de R\$ 8.500.000,00, para a sócia **Even Construtora e Incorporadora S.A.** **6.3.** Nos termos do Art. 1.084, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/02, a redução do capital da sociedade somente será efetivada mediante o registro, na JUCESP, do Instrumento Particular de 13ª Alteração do Contrato Social da sociedade, que é assinado pelas sócias nesta data e que se dará após o prazo de 90 dias contados da publicação desta ata. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata. São Paulo, 19/04/2013. **João Eduardo de Azevedo Silva** - Presidente da Mesa; **Dan Suguio** - Secretário da Mesa.

ODIA – 2COL X 3CM



[25410]-even_legal_ata_RS_19-04_odia.indd 1

21/05/2013 18:24:12